



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Folha 159/195

Protocolo 0019056

Escrevente 0010

3º Livro 00220-N  
de Notas  
Goiânia - Goiás

29 OUT. 2012

TRASLADO

Marcelo Amuntes F. dos Santos  
Juiz de Fome a de Direito

Pedro L. Teixeira do  
Floiano Vaz Pinto

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original.



**DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO**  
**DE IMPLANTAÇÃO DE MESQUITA**  
**Oficial Substituto**  
**us 07, nº 185 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011**

**"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: FGR URBANISMO S/A em favor de ELISABETH CESSINE ACHCAR ISKANDAR E OUTROS, na declarada forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, (04/07/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTA INSTRUMENTO** - De um lado, como outorgante vendedora, a sociedade de direito privado sob a razão social de **F.G.R. URBANISMO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob o número 02.171.304/0001-47 e Inscrição Estadual número 10156022-2, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu *Diretor-Presidente*, **ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 7598/D CREA/GO e Cédula de Identidade nº 1.913.950 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.651.641-20, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, que por sua vez se faz representar por seus *procuradores* **Adoniram Gomes Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 38891-D e inscrito no CPF/MF sob nº 596.403.327-04 e **Leonardo Sampaio Santana Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.805-OAB/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 002.233.041-07 ambos domiciliados da Cidade de Aparecida de Goiânia/Go, nos termos do Instrumento Público de Procuraçãc, lavrado no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, do Livró nº 2209-P, às Folhas 152/155, com validade até 31/07/2012, de ora avante chamada **VENDEDORA**, simplesmente; do outro lado, como outorgados compradores, **ELISABETH CESSINE ACHCAR ISKANDAR**, brasileira, casada com **MAROUN YOUSSEF ISKANDAR** sob o regime de Separação de Bens, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **1571883-2ªVIA-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **472.517.431-91**, residente e domiciliada na Rua T-53, quadra 89, lote 11, nº 818, Setor Bueno, Goiânia-GO; **GABY MAROUN ISKANDAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **4352235-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **031.525.811-06**, residente e domiciliado na Rua T-53, quadra 89, lote 11, Setor Bueno, Goiânia-GO; e, **STEPHANNE MAROUN ISKANDAR**, brasileira, solteira, universitária, portadora da Cédula de Identidade nº **5596842-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **043.162.841-69**, residente e domiciliada na Rua T-53, quadra 89, lote 11, Setor Bueno, Goiânia-GO, de ora avante chamados **COMPRADORES**, e ainda na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE** a empresa **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) sob o número 06.296.626/0001-73, com sede à Avenida Goiás, nº



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00220-N  
TRASLADO

Folha 159/195

Protocolo 0019056

Escrevente 0010

112, sala 105, Edifício Tropical, nesta capital, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n. 60.847 SSP-GO domiciliado nesta cidade, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção de Compromissos, Hipoteca e outras avenças, lavrado nestas notas às folhas 156/175, do livro de número 2.345-N, em 24 de novembro de 2.004; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato, por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, à vista dos seus documentos pessoais, dou fé.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL OBJETO DESTA ESCRITURA**

A **VENDEDORA** é proprietária e legítima possuidora, a justo título e aquisição legal, do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Lote de terras de número **08 (oito)**, da **Quadra 05-(ZPA-III)**, **Rua das Prímulas**, com a área de **722,81 metros quadrados**, medindo: frente D=20,00 metros com Rua das Prímulas; fundos D=20,16 metros com o lote 05; lado esquerdo 36,10 metros com o lote 07; lado direito 36,03 metros com o lote 09, do **LOTEAMENTO (PARCELAMENTO) denominado "JARDINS MILÃO"**, nesta Capital, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **54.750**, conforme Certidão Negativa de Ônus, emitida pelo mesmo Cartório em 20/06/2012, que fica original arquivada nestas Notas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Pelos **COMPRADORES** me foi dito que têm conhecimento de que o imóvel, objeto da presente escritura, faz parte da **ZPA III** (Zona de Proteção Ambiental) e que deverá obedecer aos parâmetros previstos na legislação municipal vigente no que tange à ocupação, aproveitamento e permeabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento e regular forma de direito, a **VENDEDORA** vende aos **COMPRADORES** o imóvel identificado na cláusula anterior, pelo preço e nas condições adiante enunciadas, que estes se obrigam a pagar no prazo e nas condições adiante, convencionadas, declarando aquela, expressamente, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, e, sob responsabilidade civil e criminal, que desconhece a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel ou de outros ônus reais sobre ele incidentes.

Por força deste contrato, a **VENDEDORA** cede e transfere aos **COMPRADORES**, sem reserva alguma, todo o domínio, posse, direitos e ações que até o presente momento exercia sobre o imóvel, para que este dele use, goze e livremente disponha, como proprietários exclusivos que passam a ser doravante, obrigando-se a **VENDEDORA**, por si e por seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei.

Desde já, ficam autorizados todos e quaisquer registros, averbações e cancelamentos no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** Imobiliária desta capital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Livro 00220-N Folha 159/195 29 OUT. 2012	3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	Pedro L. Teixeira Neto
<b>AUTENTICAÇÃO</b> Confere com o original.		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00220-N Folha 159/195 Protocolo 0019056 Escrevente 0010  
TRASLADO

reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001.

Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.

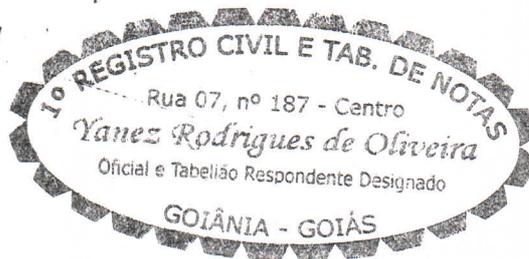
Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$1.904,34; Fundesp-PJ: R\$190,43; Taxa Judiciária: R\$161,48.** Eu, (a.), **Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei.** Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino.** **Goiânia-GO, 04 de julho de 2012.** (aa.) **FGR URBANISMO S/A, ADONIRAM GOMES MAGALHÃES, Procurador da Outorgante Vendedora. FGR URBANISMO S/A, LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA, Procurador da Outorgante Vendedora. LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA JOSE CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES, Sócio da Interviente Anuente. ELISABETH CESSINE ACHCAR ISKANDAR, Outorgada Compradora. GABY MAROUN ISKANDAR, Outorgada Compradora. STEPHANNE MAROUN ISKANDAR, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 04 de julho de 2012.

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Tabelião Respondente Designado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 185966, Livro 1-D

Livro 2

Matrícula: 31899, Av-2, Alteração da Razão Social  
Matrícula: 81899, Av-3, Baixa de Vínculo  
Matrícula: 81899, R-4, Compra e Venda  
Emol. R\$ 1.240,10 / Tx. Jd. R\$ 9,64  
Fundesp. R\$ 124,01 / Total. R\$ 1.373,75  
Goiânia, 18 de agosto de 2012

O Oficial \_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Rosemar de Mesquita  
Oficiala Substituta  
Rua 07, nº 186 - Centro, Goiânia - GO - Fone: 3223-4111